



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI Fone: (86) 3215-5706
E-mail: concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com



**EDITAL Nº 03/2025-CT, de 11/06/2025
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Por delegação de competência da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Tecnologia - CT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto com Especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para a Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, Centro de Tecnologia, situado no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella. A contratação de Professor Substituto será feita nos termos da Lei nº 8.745/93, alterada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, e Resolução Normativa SRH/MP nº 5 de outubro de 2009, pela Resolução do CONSUN/UFPI nº 135, de 21/08/2023 e Resolução do CONSUN/UFPI nº 34, de 19/10/2023, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

Trata-se de vaga para demanda do Curso de Arquitetura e Urbanismo, para as áreas específicas de PROJETO E REPRESENTAÇÃO GRÁFICA, destacando-se aqui que na avaliação dos candidatos os títulos nas áreas específicas do concurso somam pontos integralmente, e em outras áreas da Arquitetura e do Urbanismo metade dos pontos, e que as demais comprovações somente pontuam quando nas áreas específicas de Projeto e Representação Gráfica, conforme Resoluções Nº 38/18 e 39/08 - CONSUN.

O CANDIDATO APROVADO DEVERÁ TER DISPONIBILIDADE PARA 20H SEMANAIS EM SALA DE AULA, EM HORÁRIOS CONFORME A DEMANDA DO CURSO, QUE É EM REGIME INTEGRAL.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 As inscrições serão realizadas remotamente, em data conforme cronograma do Anexo II, exclusivamente via endereço eletrônico: concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com.
- 1.2 - Não serão aceitas inscrições por outros meios.
- 1.3 - As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja equivalente ao dobro do número de vagas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI Fone: (86) 3215-5706
E-mail: concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com



2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

- a) Departamento (Unidade de lotação): Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo;
- b) Área da Seleção: **Projeto Arquitetônico e Representação Gráfica, (1 vaga);**
- c) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Graduado em Arquitetura e Urbanismo e, no mínimo, Especialista na área do concurso ou afins.
- d) Remuneração mensal: R\$ 4304,92 (Quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos);
- e) Taxa de inscrição: R\$ 107,62 (Cento e sete reais e sessenta e dois centavos).

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 A seleção é para as áreas de Projeto Arquitetônico e Representação gráfica, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Arquitetura e Urbanismo, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Enviar arquivo PDF ÚNICO para e-mail concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com, nomeado com o número do CPF do candidato (Exemplo: 111.222.333-44.pdf), com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição anexado a este edital (Anexo I)
 - b) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente
 - c) Cópia do Diploma de graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1
 - d) Curriculum Vitae (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória
 - e) Cópia do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa física (CPF)
 - f) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
 - g) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino)
 - h) Foto 3 x 4
- i) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 107,62 (Cento e sete reais e sessenta e dois centavos), por meio Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web <https://www.gov.br/pt-br/servicos/pagar-taxas-pelo-sistema-de-gru> (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). Caso o link não funcione pesquisar por pagamento GRU Receita Federal por conta própria.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4. DAS PROVAS

4.1. As etapas avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas de modo **presencial**, conforme o cronograma (Anexo II), sendo atribuição do Colegiado do Departamento ou instância equivalente providenciar, em caráter obrigatório, gravação de todas as etapas.

4.2 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 102/22 CONSUN/UFPI, de 23/08/2022, devendo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI Fone: (86) 3215-5706
E-mail: concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com



o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.2.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá em uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, com exigência de cumprimento do tempo, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2.2 O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma **remota**, gravada, através da plataforma Google Meet*, iniciando a partir das 08:00 horas, seguindo a ordem de inscrição. O link será enviado pelo e-mail do concurso, concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com, para os e-mails dos candidatos fornecidos na inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento. No sorteio será utilizado um sorteador eletrônico (on-line).

* Para participar de uma conferência via Google Meet, aconselha-se o uso de uma boa conexão com a internet, um computador, um conjunto de câmera, microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser).

4.2.3 O candidato deve enviar ao e-mail exclusivo do concurso, concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com, com o assunto “PLANO DE AULA (nome do candidato)”, o Plano de Aula em até 2 (duas) horas antes do início da prova didática, em arquivo único e no formato PDF, e trazer 03 cópias impressas no dia da prova didática.

4.2.4 No dia da prova didática, o candidato deve:

- a) Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto, e apresentar-se sem nenhum atraso, sob pena de desclassificação.
- b) Caso o início da prova, ou a aplicação dela, sejam prejudicadas por atraso de prova anterior ou sorteio de tema, administrados de forma alternada, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período – devendo o candidato aguardar do lado de fora da sala até que seja chamado.
- c) A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização de sorteio de temas.

4.2.5 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, ou qualquer atraso, implicarão em sua eliminação da seleção.

4.2.6 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá em análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado no Diário Oficial da União.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado do certame.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI Fone: (86) 3215-5706
E-mail: concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com



6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução nº 102/22 CONSUN/UFPI, poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas e sugestões bibliográficas para a Prova Didática constarão do Anexo I deste Edital.

6.4 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso. Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

6.10 É vedada a participação em Banca Examinadora de:

- a- Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- b- Cônjuge de candidato, mesmo separado judicialmente ou divorciado, ou companheiro;
- c- Sócio de candidato em atividade profissional;
- d- Orientador acadêmico de candidato em cursos de Pós-graduação Stricto Sensu, nos últimos 2 (dois) anos, contados da data de publicação do Edital;
- e- Coautor de publicação com algum dos candidatos, no último ano, contado da data de publicação do Edital.

6.11 Será vetada a contratação de candidato, neste processo seletivo, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja inferior a 24 meses, conforme a Lei 8.745/93.

Diretora do Centro de Tecnologia

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**
EDITAL Nº 03/2025-CT/UFPI de 11 de junho de 2025

ANEXO II – CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
16/06 a 20/06/2025	A partir das 9h	Inscrição dos candidatos	E-mail: concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com
23/06/2025 até às 18h	A partir das 9h	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Site da UFPI: www.ufpi.br/concursos
24/06/2025 até às 18h	A partir das 9h	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições	E-mail: concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com
26/06/2025 até às 18h	A partir das 9h	Divulgação do julgamento de recursos. Homologação das	Site da UFPI: www.ufpi.br/concursos
A partir de 30/06/2025	A partir das 9h	Sorteio do Tema da Prova Didática, a partir das 9h, por ordem de inscrição.	<i>Google Meet</i> (sempre em link a ser encaminhado exclusivamente ao candidato).
A partir de 01/07/2025	A partir das 9h	Execução da Prova Didática, em local a ser informado ao candidato	<i>CT/DCCA</i>
A partir de 16/07/2025	A partir de 9h	Divulgação do resultado da Prova Didática e de Títulos.	Site da UFPI: www.ufpi.br/concursos
Um dia após divulgação do resultado das provas, até às 18h do mesmo dia.	A partir das 9h	Interposição de Recursos contrário ao resultado da Prova Didática.	E-mail: concursoprofessor.au.ufpi@gmail.com
A partir de três dias após divulgação do resultado das provas, até às 18h do mesmo dia.	A partir de 9h	Divulgação do julgamento dos recursos da Prova Didática e de Títulos.	Site da UFPI: www.ufpi.br/concursos
	A partir de 9h	Publicação do resultado do curso.	Site da UFPI: www.ufpi.br/concursos

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 03/2025-CT/UFPI de 11 de junho de 2025

ANEXO III – TEMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS DA PROVA DIDÁTICA

AREAS	TEMA	BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
Projeto e Representação Gráfica	1. Critérios de enfrentamento da arquitetura e a relação com a forma. Meio físico, cultura, programa, conforto, e técnica.	1. ABNT – Representação de Projetos em Arquitetura – NBR 6492. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.
	2. Relação entre edifício e cidade na concepção do projeto de arquitetura.	2. ARTIGAS, Vila Nova. A Função social do Arquiteto. São Paulo: Nobel, 1989.
	3. Concepção de projeto em programas culturais.	3. AZEVEDO, Eduardo; CONCI, Aura. (Colab.). Computação gráfica: teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier,
	4. Sistemas construtivos e concepção da forma. Relação arte e técnica.	4. CHING, Francis D. K. Arquitetura, forma, espaço e ordem. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
	5. Concepção de projetos habitacionais de interesse social no Brasil.	5. FRENCH, Tomas E; VIERCK, Charles J. Desenho Técnico e tecnologia gráfica. São Paulo: Globo, 2002.
	6. Concepção de programas arquitetônicos em grandes escalas.	6. MARTINEZ, Alfonso Corona. Ensaio sobre o projeto. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.
	7. Revit na concepção e representação do projeto de arquitetura.	7. MASCARÓ, Lúcia Raffo de. Luz, clima e arquitetura. São Paulo: Nobel, 1989.
	8. Representação arquitetônica e Normas Técnicas com utilização de AutoCad.	8. MONTENEGRO, Gildo. Arquitetônico. São Paulo: Edgard Blucher, 2001. Desenho
	9. Perspectiva arquitetônica: manual e com ferramentas BIM.	9. PERRONE, R.A.C., VARGAS, H.C. Fundamentos de projeto: arquitetura e urbanismo. [S.l., s.n.], 2014.
	10. Estratégias e partidos da arquitetura contemporânea brasileira.	10. KOWALTOWSKI, Doris C. MOREIRA, Daniel de Carvalho; PETRECHE, C. K; João R. D; FABRÍCIO, Márcio M. O processo do Projeto em Arquitetura: da teoria à tecnologia. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. 11. RIBEIRO, Clélio A. et al. Curso de Desenho Técnico e AutoCAD. São Paulo: PEARSON, 2013.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 03/2025-CT/UFPI de 11 de junho de 2025

ANEXO IV – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso para Professor Substituto, Classe __.

Centro/Campus _____ Departamento/Curso _____

Área: _____ Edital n.º _____
_____/20 __, de ___/___/20 __ (DOU n.º. ____, Seção 3, pg. __, de ___/___/20
_____).

NOME DO CANDIDATO: _____

TEMA: _____

DATA: ___/___/20__ INÍCIO DA AULA: _____ TÉRMINO DA AULA: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS			
• Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, seqüenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0				
• Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na	5,0				
• Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5				
• Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5				
NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO					
MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO					

Observações: _____

Teresina-PI, ___ de _____ de 2025.

Banca Examinadora:

Presidente

Membro

Membro

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

EDITAL Nº 03/2025-CT/UFPI de 11 de junho de 2025

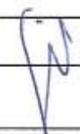
ANEXO V – TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Centro/Campus: _____ Departamento/Curso: _____

Área: _____

Edital UFPI nº ____/20 ____

NOME DO CANDIDATO: _____

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE				TOTAL
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA		
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	
1.0. TITULAÇÃO ACADÊMICA					
1.1. Título de Doutor		100,0		50,0	
1.2. Título de Mestrado		60,0		30,0	
1.3. Título de Especialista		30,0		15,0	
1.4. Residência Médica ou de outra modalidade (por ano)		40,0		20,0	
1.5. Curso Superior Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo)		10,0		5,0	
1.6. Curso Superior com Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)		10,0		5,0	
TOTAL DE PONTOS					
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:					

2.0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TECNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (*OBSERVAÇÃO Para os itens de 2.1 a 2.10 deve-se considerar os trabalhos publicados na área do concurso e que tenham sido publicados nos últimos cinco anos anteriores à contar da data de lançamento do edital do concurso).		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular na área do concurso	Total de Pontos Atribuídos
2.1. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 CAPES*	10,0	
2.2. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A2 CAPES*	a.0	
2.3. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A1, A2 (específico para área de Ciência da Computação)*	6,0	
2.4. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A2 e A3 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A1 e A2 (específico para área de Ciência da Computação)*	4,0	
2.5. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A4 e A5 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A3, A4 e A5 (específico para área de Ciência da Computação)*	2,0	
2.6. Artigos publicados QUALIS C CAPES*	1,0	
2.7. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto 1*	6,0	
2.8. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais ou nacionais*	0,3	
2.9. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES*	0,5	
2.10. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES*	0,4	
2.11. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial	5,0	
2.12. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial	3,0	
2.13. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial	2,0	

2.14. Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.15. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional(não honorífico)	2,5 (máximo 10,0)	
2.16. Registro de Software concedido	2,0	
2.17. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	10,0	
2.18. Produção ou criação,curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentadaao público em locais ou instituiçõesbrasileiras ou estrangeiras	3,0	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:		

3.0. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 180 a 360 horas	2,0 (máximo 10,0)	
3.1.2. de 60 horas a 179 horas	1,0 (máximo 5,0)	
3.2 Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0 (máximo 15,0)	
3.2.2. integrante de comissão organizadora	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.3. palestrante	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.4. mediador	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.5. debatedor	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.6. relator de grupo	1,0 (máximo 5,0)	
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo um semestre	2,0 (máximo 10,0)	
3.4. Estágio Pós-Doutorado concluído		
3.4.1. No Brasil	5,0 (máximo 20,0)	
3.4.2. No exterior	10,0 (máximo 40,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:		

4.0 . EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por semestre)	3,0 (máximo 30,0)	
4.1.2. exercício de tutoria na educação superior	1,5 (máximo 15,0)	
4.1.3. exercício de magistério na educação básica (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.4. exercício de tutoria na educação básica	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.5. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.6. exercício de cargo técnico educacional (por semestre)	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.7. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.8. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0 (máximo 5,0)	
4.1.9. coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino e/ou pesquisa (por ano)	1,0 (máximo 6,0)	
4.1.10. bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq (por ano)	4,0 (máximo 16,0)	
4.1.11. bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa	2,0 (máximo 8,0)	
4.1.12. consultor ad hoc em eventos científicos ou culturais	1,0 (máximo 3,0)	
4.1.13. participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano	6,0 (máximo 6,0)	
4.1.14. participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico	2,0 (máximo 4,0)	
4.2. Como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por semestre letivo)	0,5 (máximo 2,5)	
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120h	1,0 (máximo 5,0)	
4.2.3. bolsista ou voluntário em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica (por ano)	2,0 (máximo 6,0) \	

4.2.4. participação em programa ou atividade de extensão (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:		

5.0. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
5.1. Participação:		
5.1.1. Em banca examinadora de:		
5.1.1.1. concurso público para professor efetivo do magistério superior ou do ensino básico, técnico e tecnológico promovido por instituições públicas	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.2. processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas	1,5 (máximo 6,0)	
5.1.1.3. seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas	1,0 (máximo 5,0)	
5.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	1,0 (máximo 6,0)	
5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.6. defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5 (máximo 5,0)	
5.2. Em conselho editorial:		
5.2.1. de revista acadêmica indexada, com ISSN (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.2.2. de livro (com ISBN)	0,5 (máximo 2,5)	
5.3. Em órgãos colegiados deliberativos (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.4. Orientação de:		
5.4.1. Tese de Doutorado concluída	4,0 (máximo 20,0)	
5.4.2. Dissertação de Mestrado concluída	2,0 (máximo 20,0)	
5.4.3. Iniciação Científica concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.4. TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.5. Orientação de Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.5. Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais	2,0 (máximo 20,0)	
5.6. Exercício de cargo de direção, assessoramento ou coordenação em instituição de educação (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
5.7. Outras experiências profissionais (por semestre)	2,0 (máximo 10,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:		



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 03/2025-CT/UFPI de 11 de junho de 2025

ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- () HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- () RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- () RESULTADO DA PROVA TÍTULOS

À Banca Examinadora da Seleção para Professor Substituto do CT da UFPI.

Eu, _____, portador do RG
_____ e CPF _____, inscrito no **Edital Nº**
03/2025 – CT/UFPI, apresento a essa Banca Examinadora pedido de reconsideração
quanto ao resultado do(a) pelos seguintes motivos: _____

Teresina-PI, ___ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato